PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 086/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13710/2017

Cubatão, 26 de Fevereiro de 2018.

Ref.: Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício nº e-1464/2017/DVA-tep
Processo nº 2327/2017
Indicação nº 1210/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que o serviço foi excutado em Janeiro de 2018."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 16:00 hs 01 de 03 de 18
POR:
PROTOCOLO